

Ofício nº 444 (CN)

Brasília, em 20 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 329, de 2006, que "Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 5 (cinco) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente